



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE**

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295-FONE/FAX(18)3646-8877- 8873

CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.

**DECRETO N.º 1.073, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**ADRIANO MARCELO BONILHA, PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI COMPLEMENTAR DE Nº 244, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2016, Créditos Especiais, nos termos do art. 41, inciso II a lei 4.320/64 no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para criações das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS	R \$ (Reais)
	02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
	02.06.00 DIVISÃO DE SAÚDE	
	02.06.05 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERM.	
	10.304.019-1.018 - VIG. SANITÁRIA	
XXX	4.4.90.52.01 - F:05 Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES -	
	10.304.019-2.037 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
	Vencimentos e Vantagens Fixas -	
XXX	3.1.90.11.01 - F:05 Pessoal Civil	22.000,00
XXX	3.1.90.13.01 - F:05 Obrigações Patronais	7.000,00
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS</b>	<b>36.000,00</b>

**Art. 2º** - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2016, Créditos Adicionais Suplementares, nos termos do art. 41, inciso I da lei 4.320/64 no valor de R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES	R \$ (Reais)
	02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
	02.03.00 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	02.03.00 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	
	04.122.005-1.005 DIV. ADMINISTRAÇÃO	
19	4.4.90.52.01 -F:01 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE**

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295-FONE/FAX(18)3646-8877- 8873

CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.

		<b>02.04.00 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO</b>	
		<b>02.04.01 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ ESCOLA</b>	
		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - ENSINO</b>	
		<b>12.368.006-2.009 INFANTIL</b>	
33	3.1.90.11.01	-F:01 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
		<b>02.06.00 DIVISÃO DE SAÚDE</b>	
		<b>02.06.01 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA</b>	
		<b>AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERM.-</b>	
		<b>10.301.015-1.014 UBSF</b>	
133	4.4.90.52.01	-F:01 Equipamentos e Material Permanente	26.000,00
		<b>MANUT.DAS ATIV.- ATENÇÃO BÁSICA - PAB-</b>	
		<b>10.301.015-2.033 FIXO</b>	
137	3.1.90.11.01	-F:01 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	218.000,00
145	3.3.90.30.01	-F:05 Material de Consumo	30.000,00
152	3.3.90.39.01	-F:05 Outros Serv. de Terc. - Pessoal Jurídica	10.000,00
		<b>02.06.02 BLOCO DE GESTÃO</b>	
		<b>10.301.016-2.034 MANUT. DAS ATIVIDADES - BLOCO DE GESTÃO</b>	
162	3.1.90.11.01	-F:01 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
165	3.3.90.30.01	-F:01 Material de Consumo	10.000,00
		<b>02.06.03 BLOCO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
		<b>10.301.017-2.035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - MAC</b>	
		Contribuições - Transferência a	
173	3.3.50.41.02	-F:01 Consórcios	40.000,00
		<b>02.06.05 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
		<b>MANUT.DAS ATIV.- VIGILÂNCIA</b>	
		<b>10.305.019-2.038 EPIDEMIOLOGICA</b>	
204	3.3.90.30.01	-F:05 Material de Consumo	6.000,00
208	3.3.90.39.01	-F:05 Outros Serv. de Terc. - Pessoal Jurídica	4.000,00
		<b>DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO</b>	
		<b>02.07.00 MUN. DE ASSIST. SOCIAL</b>	
		<b>DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO</b>	
		<b>02.07.00 MUN. DE ASSIST. SOCIAL</b>	
		<b>MANUT.DAS ATIV.-F.M.A.S.-DIV.ASSIST.</b>	
		<b>08.244.020-2.042 SOCIAL</b>	
230	3.1.90.11.01	-F:01 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
233	3.3.90.30.01	F:01 Material de Consumo	15.000,00
236	3.3.90.39.01	F:01 Outros Serv. de Terc.- Pessoal Jurídica	10.000,00
		<b>02.08.00 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
		<b>02.08.00 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CONSERVAÇÃO</b>	
		<b>26.782.021-2.054 ESTRADAS E VICINAIS</b>	
292	3.1.90.11.01	F:01 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
		<b>02.10.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
		<b>02.10.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - TRANSPORTE</b>	
		<b>28.334.023-2.061 TRABALHADOR</b>	
320	3.1.90.11.01	-F:01 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
321	3.1.90.13.01	-F:01 Obrigações Patronais	6.000,00
		<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>474.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE**

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295-FONE/FAX(18)3646-8877- 8873

CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.

**Art. 3º** - Para cobertura dos Créditos Adicionais Especiais e Suplementares abertos pelo artigo 1º e 2º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receitas:

<b>Categoria</b>	<b>Denominação</b>	<b>Valor R\$</b>
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1722.01.01	Cota-parte do ICMS	100.000,00
1722.01.02	Cota-parte do IPVA	100.000,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1913.12.00	Multas e Juros de Mora ISS	60.000,00
1931.11.00	Receita Dívida Ativa IPTU	50.000,00
1931.13.00	Receita Dívida Ativa ISS	200.000,00
	<b>TOTAL DO EXCESSO UTILIZADO</b>	<b>510.000,00</b>

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE-SP**, aos dezanove (19) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezesseis (2016), 20º ano de Emancipação Político-Administrativa.

ADRIANO MARCELO BONILHA  
PREFEITO MUNICIPAL

MOACIR CANDIDO  
ADVOGADO

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Brejo Alegre-SP., aos 19 de outubro de 2016.

JOYCE JACOB DE PAULA  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO